

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

I QUADRIMESTRE DE 2021

ITABELA-BA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Motivo para realização da Audiência Pública:

“ Para atender ao disposto no §4º do art. 9º, assim como os objetivos previstos §1º do art. 1º da LC 101/00, a saber: A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...”

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei de Responsabilidade Fiscal:

“ Art.9º (...)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS		VARIACÃO %
	ATÉ IQUADRIMESTRE 2020 (A)	ATÉ O IQUADRIMESTRE 2021 (B)	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.610.751,38	1.846.919,11	14,70
IPTU	89.051,03	59.810,60	-32,83%
IRRF	806.051,12	718.918,05	-10,80%
ITBI	122.100,00	135.034,34	10,60%
ISS	454.146,35	717.985,77	58,09%
TAXAS	139.402,88	215.170,35	54,35

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	Jan a abril/2020 (A)	Jan a abril/2021 (B)	% (B / A)
TRANSFERÊNCIA	25.732.924,91	29.044.893,67	
FPM	8.799.653,35	10.599.682,01	20,46%
ICMS	2.367.911,63	2.652.918,61	12,03%
IPI	21.273,54	22.746,86	6,90%
IPVA	211.814,87	274.305,90	29,50%
FUNDEB	8.774.963,42	9.855.677,10	12,30%
FNDE	528.050,62	392.278,80	-25,70%
FEP/ROYALTIES	148.737,95	2.285.895,95	1.436,86%
SUS	4.788.921,53	2.835.845,55	-40,80%
FNAS	91.598,00	125.542,89	37,10%

Metas Fiscais – 2021

Demonstrativo das Metas Anuais

COMPARATIVO RECEITA E DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	I QUADRIMESTRE 2020	I QUADRIMESTRE 2021	VARIAÇÃO %
I – Receitas	25.794.429,04	28.407.961,26	7,76%
II – Despesas	24.759.098,46	26.859.567,52	8,59%
III – Resultado (I-II)	1.035.330,58	1.548.393,74	

ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

- ***APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE EDUCAÇÃO;***
- ***APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO;***
- ***APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE SAÚDE;***
- ***APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL.***

Da aplicação mínima em Educação Art.212 CF.

“ Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da Receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

TRANSFERÊNCIAS PARA EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATÉ O I QUADRIMESTRE 2021 (B)
RECEITAS	11.417.955,90
FNDE	392.278,80
FUNDEB	9.855.677,10
TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO	1.170.000,00

DESPESAS PAGAS- FUNDO DE EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ATÉ O I QUADRIMESTRE 2021 (B)
DESPESAS	9.016.830,43
FNDE	122.353,49
FUNDEB	7.520.027,40
RECURSO PRÓPRIO (MDE)	1.374.449,54

APLICAÇÃO DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO JANEIRO A ABRIL DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE MÍNIMO	PERCENTUAL APLICADO	Limite Legal
Educação (Art.212 C.F)	25%	20,34%	

Dos gastos com remuneração dos Profissionais do Magistério

(Emenda Constitucional nº53)

É obrigatório a aplicação mínima de 60% das receitas proveniente do Fundo incluído a complementação da União, quando for o caso, na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, aí se incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração.

ÍNDICE DO FUNDEB 70 JANEIRO A ABRIL DE 2021

	Em reais
Transferência do FUNDEB	9.855.677,10
Remuneração do Magistério, FUNDEB 70	6.943.735,42
PERCENTUAL APLICADO	70,45%

DESPESAS COM SAÚDE

Emenda Constitucional 29 e Resolução TCM 1064/05, Art. 9º

“ Art. 9º. Até o momento em que vierem a ser estabelecidos novos índices percentuais por Lei Complementar à Constituição Federal, conforme prevê o § 3º do art. 198 dessa Carta, os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% do Produto da arrecadação de receitas resultantes de impostos e proveniente de transferências...).

TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATÉ I QUADRIMESTRE 2021
RECEITAS	6.618.921,53
SUS/CONVÊNIOS	2.835.845,55
TRANSFERENCIA RECURSO PRÓPRIO 15%	2.200.000,00

DESPESAS PAGAS –FUNDO DE SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS REALIZADAS
	ATÉ I QUA DRIMESTRE 2021
DESPESAS	6.944.455,70
SUS/CONVÊNIOS	4.964.402,27
TRANSFERENCIA RECURSO PRÓRPIO 15%	1.980.053,43



APLICAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE JANEIRO A ABRIL DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE MÍNIMO	PERCENTUAL APLICADO	Limite Legal
Saúde(Art.9º Emenda Constitucional	15%	13,26%	Atendido



DESPESA COM PESSOAL

- *A LRF – Arts 21 a 23, estabelece os limites de Despesa com Pessoal:*
- *“Art. 21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal.*
- *Art. 22- A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 a 20 será realizada no final de cada quadrimestre.*
- *Art. 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos § 3º e 4º do art. 169 da Constituição.”*

Despesa com Pessoal

PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL/2021

DESCRIÇÃO	Em Reais
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	18.352.358,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.768.581,79
LIMITE MÁXIMO	54%
PERCENTUAL REALIZADO	59,65%
DEDUÇÃO FOLHA PROGRAMAS FEDERAIS	1.832.105,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (2)	16.520.253,05
PERCENTUAL APLICADO	53,69%



Despesa geral por Função

FUNÇÃO	DESPESAS	
ADMINISTRAÇÃO	3.132.678,41	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	586.075,61	
SAÚDE	7.627.141,38	
EDUCAÇÃO	9.483.952,96	
URBANISMO	4.083.872,20	
CULTURA/DESPORTO E LASER	298.058,69	
GESTÃO AMBIENTAL	89.613,83	
AGRICULTURA	185.043,61	
ENCARGOS ESPECIAIS (Dívidas Diversas)	1.373.028,43	
TOTAL	26.859.567,53	